

DECRETO N° 23 DE 18 DE MARÇO DE 2008

Decreta Ponto Facultativo no dia 20 de março de 2008.

A Prefeita do Município de Itapagipe, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo no dia 20 de março de 2008, para as repartições públicas municipais, em virtude do feriado da semana Santa.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapagipe/MG, 18 de março de 2008.

BENICE NERY MAIA
Prefeita Municipal

MÁRIO LÚCIO QUEIROZ DA COSTA
Secretario Municipal de Administração e Planejamento